

Entidade Colocadora
Banco BPI, S.A.

Identificação da Entidade Colocadora

A Entidade Colocadora é o Banco BPI, S.A. que está autorizado a comercializar a SICAV “Candriam Sustainable” (Fundo) e respectivos SubFundos (quando aplicável) em território nacional, ao abrigo do Contrato de Subdistribuição - “Agreement Regarding various Undertakings for Collective Investment” - celebrado em 01 de agosto de 2018 entre o “Allfunds Bank International, S.A”. sociedade constituída e sujeita ao direito luxemburguês, com sede em Boulevard Royal,30, L-2449, no Luxemburgo, registada no Registo do Comércio do Luxemburgo sob o número B-133459, na qualidade de distribuidor e o Banco BPI, S.A. na qualidade de subdistribuidor.

Identificação e Modalidades de Comercialização

A Entidade Colocadora comercializa os Subfundos através da rede de Private Banking, Centros Premier e Balcões (detalhe da rede em funcionamento através do sítio www.bancobpi.pt).

Está disponível a comercialização dos Subfundos pela Entidade Colocadora através de meios de contratação à distância, nomeadamente do serviço de Internet (através do portal www.bpionline.pt).

A comercialização dos Subfundos pela Entidade Colocadora através dos meios de contratação à distância encontra-se expressamente assinalada no presente documento e/ou no(s) respetivo(s) Anexo(s) em relação a cada Subfundo. Apenas é disponibilizada a clientes titulares de contas de depósitos à ordem abertas junto da Entidade Colocadora e obriga à identificação do cliente através da validação do número de conta e caracteres aleatórios do código de acesso.

Modalidades de Subscrições, Resgates e Conversões

As subscrições e resgates dos Subfundos, bem como outros atos ou operações relativas à comercialização dos mesmos em Portugal, serão efectuados em conformidade com os Prospectos em vigor no respectivo momento, com a legislação portuguesa e luxemburguesa aplicável, com o Contrato de Sub-Distribuição e com os procedimentos operativos indicados pela Candriam. As subscrições dos Subfundos podem ser recusadas pela Candriam, nos termos previstos nos Prospectos.

Presentemente, não são permitidas conversões entre Subfundos subscritos através da Entidade Colocadora.

Condições de Comercialização e Liquidação das Operações

A identificação dos Sub-Fundos encontra-se descrita no **Anexo I**, consoante a comercialização seja em Consultoria não Independente ou Consultoria Independente.

Todos os pedidos que forem transmitidos depois das 09h00 serão considerados no dia útil seguinte a esse pedido. O pagamento do preço das subscrições das ações de um Subfundo ocorre entre o segundo e o terceiro dia útil seguinte ao do pedido, com data do dia do pedido (detalhe no **Anexo I**).

O contravalor das ações de um Sub-Fundo apresentadas para resgate é pago entre o segundo e o terceiro dia útil após o pedido, com data do dia do pedido (detalhe no **Anexo I**).

São adicionados ao preço de subscrição e resgate os eventuais impostos, custos ou outras taxas que venham a ser devidos em Portugal.

No caso dos Sub-Fundos denominados numa moeda estrangeira, e utilizando o Cliente valores em euros para a subscrição e resgate das ações dos Sub-Fundos, são aplicadas as taxas de câmbio praticadas pela Entidade Colocadora para a data-valor de cada operação.

Regime Fiscal em Portugal

Este resumo é baseado na lei em vigor à data deste Prospecto Simplificado e está sujeito a eventuais alterações àquela lei, subsequentes a esta data. Por este motivo, potenciais adquirentes devem consultar o seu próprio consultor relativamente às consequências fiscais das aquisições, titularidade e transmissão das ações dos Sub-Fundos, à luz das suas circunstâncias particulares.

Os ganhos resultantes da distribuição de rendimentos pagos pela Entidade Colocadora aos investidores com residência fiscal em Portugal são considerados como rendimentos de capitais e estão sujeitos, em sede de IRS, a retenção na fonte à taxa liberatória de 28%. Os ganhos resultantes do resgate de unidades de participação pagos pela Entidade Colocadora aos investidores com residência fiscal em Portugal são considerados como mais-valias, ficando sujeitos, em sede de IRS, a uma taxa especial de 28% incidente sobre o saldo positivo entre as mais e menos-valias referidas nas alíneas b), c), e), f), g) e h) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRS.

O saldo entre as mais-valias e menos-valias, resultante das operações previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º, incluindo os rendimentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 18, são obrigatoriamente englobados quando resultem de ativos detidos por um período inferior a 365 dias e o sujeito passivo tenha um rendimento coletável, incluindo este saldo, igual ou superior ao valor do último escalão do n.º 1 do artigo 68.º. Nas demais situações, o englobamento é facultativo.

Mediante prova adequada de residência fiscal no estrangeiro apresentada à Entidade Colocadora, os ganhos resultantes dos resgates e da distribuição de rendimentos das ações dos Sub-Fundos, pagos pela Entidade Colocadora a pessoas singulares, não estarão sujeitos a tributação em Portugal, uma vez que se consideram provenientes de fonte estrangeira.

Prestação de Informações

A Entidade Colocadora obriga-se, mediante simples pedido e a qualquer momento, a enviar gratuitamente o prospeto e os relatórios anual e semestral.

A prestação de esclarecimentos pode ser obtida através da rede de Private Banking, Centros Premier e Balcões do Banco BPI.

Anexo I - Lista e condições dos Sub-Fundos disponibilizados

Consultoria não Independente e Receção e Transmissão de ordens:

Subfundo	ISIN	Classe	Moeda	Prazo de Liquidação (Subscrições/ Resgates)	Montante mínimo de investimento
Candriam Sustainable - Bond Emerging Markets	LU1434519416	C (Cap)	USD	D + 3	0
Candriam Sustainable - Bond Emerging Markets	LU1434519507	C (Dist)	USD	D + 3	0
Candriam Sustainable - Bond Global High Yield	LU1644441120	C (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Bond Global High Yield	LU1644441393	C (Dist)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity Emerging Markets	LU1434523954	C (Cap)	EUR	D + 2	0
Candriam Sustainable - Equity Emerging Markets	LU1797946321	C (Cap)	USD	D + 2	0
Candriam Sustainable - Equity Emerging Markets	LU1434524093	C (Dist)	EUR	D + 2	0
Candriam Sustainable - Equity EMU	LU1313771187	C (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity EMU	LU1313771260	C (Dist)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity Europe	LU1313771856	C (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity Europe Small & Mid Caps	LU2258565089	C (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity US	LU2227857070	C (Cap)	USD	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity US	LU2227857153	C (Dist)	USD	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity US	LU2227857237	C (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity US (hedged)	LU2227857310	C (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity World	LU1434527435	C (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity World	LU1434527518	C (Dist)	EUR	D + 3	0

Consultoria Independente:

Subfundo	ISIN	Classe	Moeda	Prazo de Liquidação (Subscrições/ Resgates)	Montante mínimo de investimento
Candriam Sustainable - Bond Euro Corporate	LU1313770882	R (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Bond Euro Short Term	LU1434522634	R (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Bond Emerging Markets	LU1434519929	R (Cap)	USD	D + 3	0
Candriam Sustainable - Bond Global High Yield	LU1644441716	R (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity Emerging Markets	LU1434524416	R (Cap)	EUR	D + 2	0
Candriam Sustainable - Equity Emerging Markets	LU1797946677	R (Cap)	USD	D + 2	0
Candriam Sustainable - Equity EMU	LU1313771427	R (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity Europe	LU1313772151	R (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity Europe Small & Mid Caps	LU2258565675	R (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity US	LU2227858128	R (Cap)	USD	D + 3	0
Candriam Sustainable - Equity World	LU1434528169	R (Cap)	EUR	D + 3	0
Candriam Sustainable - Money Market Euro	LU2620893557	R (Cap)	EUR	D + 2	0